



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. O vereador Lindomar José dos Reis deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com alterações. O vereador Welbemar esclarece que o que disse na última reunião é que deu sugestão para que os dois veículos recebidos pelo Município, sejam disponibilizados um para a área do esporte e outro para os Agentes Comunitários de Saúde, que realizam atendimentos na zona rural. O vereador Barroso pede para constar que, na última reunião, afirmou que é injusto cobrar pedágio na rodovia BR 365, haja vista que a via não está em boas condições de tráfego. Relata que a rodovia citada será recapeada somente nos pontos críticos e não será duplicada. Fala que os parlamentares das esferas estadual e federal têm que lutar para que a BR 365 receba melhorias, em virtude da instalação do pedágio. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se a mensagem aditiva do Prefeito Municipal pela qual propõe substitutivo ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 25/9/2023

Complementar n.º 14, de 2023, de sua autoria, que institui gratificação aos servidores municipais que desempenham atividades diretamente ligadas à manutenção e conservação de estradas rurais, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 2023; e dos Projetos de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, n.º 196, de 2023, que autoriza a abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; n.º 197, de 2023, que autoriza abertura de crédito especial no Orçamento vigente com utilização de excesso de arrecadação; n.º 198, de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; e n.º 199, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados o Projeto de Lei n.º 200, de 2023, que promove revisão dos anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, e da Lei Municipal n.º 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024; Projeto de Lei n.º 201, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis/MG, para o exercício financeiro de 2024; e o Projeto de Lei n.º 202, de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 25/9/2023

de 4 de agosto de 2022, que institui o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Neste momento, a Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Finanças e Controle, o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 2023, e os Projetos de Lei n.º 196, de 2023; n.º 197, de 2023; n.º 198, de 2023; n.º 199, de 2023; e n.º 200, de 2023. A Presidente explica que os vereadores terão o prazo de dez dias, a contar desta data, para apresentar emendas ao Projeto de Lei n.º 201, de 2023. A Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 2023 e dos Projetos de Lei n.º 196, de 2023, e n.º 200, de 2023, e designa para relator dos Projetos de Lei n.º 197, de 2023, n.º 198, de 2023, e n.º 199, de 2023, o vereador José Helvécio. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Barroso, nomeia o vereador Rafael relator do Projeto de Lei n.º 202, de 2023. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relata que no dia vinte e dois do mês de setembro foi publicado no Diário Oficial o resultado da concorrência pública para recapeamento da Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães. Cita que o Deputado Raul Belém afirmou que a empresa vencedora do certame é uma empresa idônea, boa e que agora é só aguardar a ordem de serviço do Governo Estadual. Continuando, tece comentários sobre a eleição do Conselho Tutelar, que será realizada no próximo domingo, na Escola Municipal Tupiniquim, das oito às dezessete horas. Relata que há vinte e um candidatos concorrendo a dez vagas, cinco efetivas e cinco suplentes. Informa que entre os candidatos há três homens. Afirmo que o Conselho Tutelar tem um papel de suma importância como garantidor dos direitos das crianças e dos adolescentes. É o conselho a porta de entrada de eventuais violações de direitos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 25/9/2023

contra as nossas crianças e nossos adolescentes. Ressalta a importância de todos comparecerem para votar. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dois do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário